

**DECRETO Nº 15164/2019**

**Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo aos professores.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º CONCEDE Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo, no percentual de 15% (quinze por cento), com base no Artigo 57 da Lei 1416/2008, com redação alterada pela Lei 1689/2012, no período de 11 de fevereiro a 11 de dezembro de 2019, aos professores abaixo relacionados:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Escola em que atua</b>
4960-1	Alceni de Oliveira	733.446.139-87	Escola Municipal do Campo Nossa Senhora da Salete
18198-1	Arlete Turmina Beal	016.125.969-32	Escola Municipal do Campo Nossa Senhora da Salete
3905-1	Erica Noemar Occhi Detoni	781.429.899-72	Escola Municipal do Campo José Bonifácio
16586-1	Fabio Aurelio Grandi	064.268.629-75	Escola Municipal do Campo Presidente Juscelino Kubitschek
2593-1	Florindo Antonelo	555.342.019-91	Escola Municipal do Campo Plínio Salgado
17530-2	Iandra Rovaris Biz	894.608.129-53	Escola Municipal do Campo José Bonifácio
17824-1	Juliana Faust Bez	069.427.529-83	Escola Municipal do Campo Presidente Juscelino Kubitschek
1236-1	Marita Ana Martins Moreira	525.405.969-91	Escola Municipal do Campo Plínio Salgado
9920-1	Mariza Pereira da Silva Loss	016.885.119-97	Escola Municipal do Campo Presidente Juscelino Kubitschek
11570-1	Odiles Maria Langa	757.324.089-91	Escola Municipal do Campo Plínio Salgado
13193-1	Roseli Debarba	006.352.669-70	Escola Municipal do Campo Nossa Senhora da Salete
18346-1	Silvia Maria Harka	075.192.619-13	Escola Municipal do Campo Nossa Senhora da Salete
13165-1	Tatiana Aparecida Zamboni	854.619.979-53	Escola Municipal do Campo Presidente Juscelino Kubitschek

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças